**TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO-REMUNERADO**

Comunicamos que a partir de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ fica rescindido o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Muzambinho e o(a) estagiário(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculado no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob a supervisão de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Informamos que o referido estágio será rescindido na data supracitada pelo seguinte motivo:

( ) automaticamente, ao término do estágio;

( ) a pedido;

( ) decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

( ) a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

( ) em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

( ) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

( ) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

( ) por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres desta Rescisão as partes assinam-na em 04 vias de igual teor.

Muzambinho \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Assinatura Estagiário(a) |  | Assinatura Coordenador Geral de Extensão |